



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS
PREGAO PRESENCIAL nº 021/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

000015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	KG	ABACAXI
2	KG	ABOBORA
3	UNID	AÇAFRÃO 100GR
4	POTE	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR
5	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800G
6	KG	AÇUCAR 02 KG
7	KG	AÇUCAR DE 5 KG
8	GARRAFA	AGUA 500 ML
9	LT	AGUA DE 20 LT
10	UNID	ALFACE
11	KG	ALHO 1KG
12	CX	AMIDO DE MILHO 500 G
13	KG	ARROZ DE 5 KG-TIPO 1
14	LATA	ATUM RALADO
15	PCT	AVEIA 250GR
16	G	AVEIA 500 G
17	LATA	AZEITE EXTRA VIRGEM DE 500 ML
18	VIDRO	AZEITE EXTRA VIRGEM 250 ML
19	VIDRO	AZEITONA VERDE C CAROÇO 200GR
20	VIDRO	AZEITONA VERDE C CAROÇO 500GR
21	KG	BANANA
22	KG	BATATA DOCE
23	KG	BATATA INGLESIA
24	PCT	BATATA PALHA 800 G
25	PCT	BOLACHA DE DOCE DE 400GR
26	PACOTE	BOLACHA DE DOCE DE 800 G
27	PACOTE	BOLACHA DE SAL DE 800 G
28	PACOTE	CAFE DE 250 G
29	CX	CALDO DE CARNE 19 G
30	CX	CALDO DE GALINHA 19 G
31	PCT	CASTANHA DE BARU TORRADA 90GR
32	KG	CEBOLA
33	KG	CENOURA
34	CX	CHA DE CIDREIRA
35	CX	CHA DE MAÇA
36	CX	CHA DE MORANGO
37	MAÇO	CHEIRO VERDE
38	KG	CHUCHU
39	PACOTE	COCO RALADO SEM AÇUCAR DE 100 G
40	MAÇO	COUVE
41	CX	CREME DE LEITE 200 G
42	UNID	CREME DE LEITE 340ML
43	LATA	ERVILHA EM CONSERVA 200 G
44	LATA	EXTRATO DE TOMATE DE 850 G
45	LATA	EXTRATO DE TOMATE 350G
46	KG	FARINHA DE GERGELIM
47	KG	FARINHA DE MANDIOCA
48	PCT	FARINHA DE ROSCA 500 G
49	PCT	FARINHA DE SEMENTE DE LINHAÇA
50	PCT	FARINHA DE SEMENTE DE LINHAÇA
51	PACOTE	FARINHA DE TRIGO DE 1 KG
52	PACOTE	FEIJÃO DE 1 KG
53	PCT	FERMENTO BIOLOGICO 500 G

54	POTE	FERMENTO PO 250 G
55	UNID	FLOCOS DE MILHO 2050GR
56	KG	FRANGO CONGELADO
57	PACOTE	FUBA DE 1KG
58	UNID	GALAO PARA AGUA 20 LTS
59	CX	GELATINA SABORES VARIADOS 35 G
60	POTE	GELEIA 230 G
61	PCT	GERGELIM 200 G
62	PCT	GERMEN DE TRIGO 500G
63	PCT	GRANOLA 1 KG
64	POTE	IOGURT NATURAL 170G
65	KG	LARANJA
66	CAIXA	LEITE CONDENSADO 270 G
67	CAIXA	LEITE CONDENSADO 395 G
68	GARRAFA	LEITE DE COCO 200 ML
69	UNID	LEITE DE COCO DE 250ML
70	CAIXA	LEITE INTEGRAL DE 1 LT
71	KG	LIMÃO
72	KG	LINGUIÇA CALABRESA
73	KG	MAÇÃ
74	PACOTE	MACARRAO DE 1 KG
75	UNID	MAIONESE 250GR
76	POTE	MAIONESE 500G
77	KG	MAMÃO
78	KG	MANGA
79	KG	MARACUJA
80	POTE	MARGARINA 1 KG
81	POTE	MEL DE ABELHA 500 G
82	KG	MELANCIA
83	KG	MELÃO
84	PACOTE	MILHO DE PIPOCA DE 500 G
85	PACOTE	MILHO PARA CANJICA DE 500G
86	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 200G
87	KG	MUSSURELA
88	DÚZIA	OVOS
89	PACOTE	PÃO DE FORMA DE 500G
90	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO
91	KG	PIMENTÃO
92	KG	POLVILHO
93	KG	PRESUNTO
94	UND	QUEIJO CURADO
95	KG	REPOLHO
96	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO 220 G
97	PACOTE	SAL DE 1KG
98	KG	SALSICHA
99	UNID	SARDINHA EM OLEO 130GR
100	PCT	SEQUIINHOS 400 G
101	GARRAFA	SUCO DE 500ML
102	CX	SUCOS DE SOJA DE VARIOS SABORES 1000ML
103	CX	SUCOS DE VARIOS SABORES DE 1000ML
104	POTE	TEMPERO COMPLETO S/PIMENTA 1 KG
105	KG	TOMATE
106	PCT	UVA PASSA 250 G

000016

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 20/03/2012.